



PROJETO DE LEI N.º 024/2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sr. **JOBSON FIGUEREDO** e dá outras providências

O Vereador **EDMUNDO DANTÊZ CORDEIRO BARROS** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sr. **JOBSON FIGUEREDO**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão Jobson, natural da cidade de Barreiros - PE. É Pintor, Escultor, Fotógrafo, Produtor Cultural, Editor, Restaurador e Historiador. É detentor de um currículo com mais de 135 exposições nacionais e internacionais. Também pesquisou e reformulou o Brasão do Estado de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, em parceria com a sua esposa, a também artista plástica, Nara Cavalcanti, mantêm o “Atelier Jobson Figueiredo & Nara Cavalcanti”, no bairro do Poço da Panela no Recife, e uma Fundição em Bronze, localizada na cidade de Igarassu, em Pernambuco autores do Escultura da Escritora Nevinha Pires instalada na praça Gonçalo Gomes nesta cidade.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

Edmundo Dantêz Cordeiro Barros
Vereador